



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 49/2023
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**AUTORIZA ADAPTAÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR NOS TERMOS DA LEI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do **ACORDO COLETIVO** firmado com o **SINTRAMON**, aprovado pela Lei Municipal nº 2.439/2022, que em sua **CLÁUSULA DÉCIMA NOVA** assegura o direito a adaptação de jornada dos servidores nos seguintes termos: "**CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - ADAPTAÇÃO DE JORNADA - Fica garantida aos servidores públicos efetivos, que possuem jornada de trabalho especial estabelecida em legislação federal, a adequação de sua jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, sem qualquer prejuízo aos direitos decorrentes da complementação e adaptação da referida jornada, mediante solicitação justificada do Secretário Municipal e autorização do Chefe do Executivo, bem como anuência do servidor**";

CONSIDERANDO que o servidor solicitou a referida adaptação de jornada e a mesma foi justificada pelo Secretário Municipal e ora autorizada pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a jornada normal de todos os servidores é de 40 (quarenta) horas semanais em atendimento a demanda do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público na prestação das funções por parte do servidor, em atendimento ao princípio da Supremacia do Interesse Público;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a adaptação de jornada do servidor abaixo subscrito, nos termos do Acordo Coletivo, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais:

Maxwell Costa – ocupante do cargo efetivo de médico - Matrícula 3204

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, ao 01 de fevereiro de 2.023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo